



## **DECRETO Nº 135/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Matilde Lindholm de Lima, matrícula nº 448-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020 - período de fluência de 01/07/2020 a 28/09/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital  
por GIMERSON DE JESUS  
SUBTIL:68944012920  
Dados: 2020.07.23  
11:10:11 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 135/2020

**DECRETO Nº 135/2020**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Matilde Lindholm de Lima, matrícula nº 448-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020 - período de fluência de 01/07/2020 a 28/09/2020.

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de julho de 2020.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**86421706

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2020. Edição 2051  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>